

A utilização do gênero como categoria epistemológica para as Ciências Sociais e Humanas

RESUMO

O artigo trata da relevância da utilização do gênero, enquanto categoria epistemológica, na reflexão sobre fenômenos sociais e jurídicos. A análise das diferentes privações que obstam o livre desenvolvimento das pessoas em países como o Brasil passa pela constatação da existência de diversas formas de dominação, estereótipos e desigualdades que desafiam a atuação de docentes, alunos e pesquisadores comprometidos com o impacto de suas intervenções em suas comunidades. Neste artigo, por necessidade de corte epistemológico, analisar-se-á especificamente a questão de gênero. Entende-se que, entre as inúmeras contribuições do feminismo para o repensar da história das ciências sociais e humanas, a epistemologia feminista se põe como essencial contribuição para a percepção do mundo como ele realmente é, o que inclui uma análise crítica sobre os campos social, moral, político e jurídico.

Palavras-chave: epistemologia feminista; categorias epistemológicas; feminismo.

1 INTRODUÇÃO

A vontade de atuar em função da transformação social é desígnio que direciona docentes e discentes, mobilizando suas experiências e seus saberes com intuito de superar desigualdades. É nesse propósito que a educação deve colocar-se como catalisadora de mudanças comprometidas com o progresso e a cidadania.

Nesse esforço, a sala de aula, mormente no curso de disciplinas que têm como objetivo trabalhar com a conscientização sobre os Direitos Fundamentais, coloca-se como locus privilegiado para o questionamento de assimetrias que, por sua persistência, demandam pela utilização de novas categorias de análise e reflexão.

É com esse propósito que os estudos sobre gênero, hodiernamente, revelam sua força ao possibilitar uma compreensão do complexo fenômeno social, questionando a produção de hierarquias que impactam de maneira profunda nas democracias contemporâneas (Biroli, 2016, p. 719 -720).

Assim, o presente opúsculo busca apresentar o êxito na utilização do gênero, enquanto categoria epistemológica, na reflexão sobre insti-

Yuri Martins Gondim

Mestre em Direito pela Universidade
Federal do Ceará
<https://orcid.org/0000-0001-6869-799X>
dto.gondim@gmail.com

Tainah Simões Sales

Doutora e Mestre em Direito pela
Universidade Federal do Ceará (UFC/Brasil)
com Pesquisa Doutoral na Aix-Marseille
Université (AMU/França)
<https://orcid.org/0000-0002-6340-7428>
tainahsales@gmail.com

Autor correspondente:

Yuri Martins Gondim
E-mail: dto.gondim@gmail.com

Submetido em: 07/02/2024

Aprovado em: 29/02/2024

Como citar este artigo:
GONDIM, Yuri Martins; SALES, Tainah
Simões. A utilização do gênero como
categoria epistemológica para as
ciências sociais e humanas. **Revista
Interagir**, Fortaleza, v. 18, n. 124
Edição Suplementar, p. 7-9,
out./dez. 2023.

tutos e fenômenos abordados em disciplinas do Curso de Direito, notadamente os que dialogam e se relacionam com a democracia e o desenvolvimento.

2 METODOLOGIA

O presente estudo alia a pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória e cunho qualitativo à avaliação da problematização dos temas explorados em sala de aula, entre os quais se destacam a divisão sexual do trabalho e a consequente desigualdade de gênero. Objetiva-se demonstrar que esses fenômenos dialogam com entraves ao desenvolvimento social e à autonomia feminina, que, por sua vez, adquirem novos significados a partir da utilização do gênero como categoria de análise.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O termo gênero, em sua utilização recente, representa uma contraposição ao determinismo biológico implícito no uso de palavras, como “sexo” ou “diferença sexual”. Tal acepção surge no pensamento feminista ao enfatizar a característica essencialmente social das diferenças baseadas no sexo, relevando o “aspecto relacional das definições normativas das feminilidades”, a organização social da relação entre os sexos, sendo proposto e defendido por mulheres que entendiam que esses estudos transformariam “fundamentalmente os paradigmas no seio de cada disciplina”, possibilitando uma nova e crítica avaliação dos critérios e das premissas das pesquisas existentes (Scott, 1989, p. 3).

É nesse contexto que, a partir de meados de 1970, o conceito é construído em prol do empoderamento que mirou no patriarcalismo “multimilenar, que não apenas definia os espaços e papéis sociais específicos da mulher”, mas também lhe atribuía “comportamentos tidos como apropriados a seu sexo” (Meira, 2014, p. 206).

A partir daí, desenvolveu-se uma crítica às análises sociais que desconsideram a complexidade e a heterogeneidade de uma classe composta por homens e mulheres, que, quando feita, partia de uma abordagem “biologizante e estereotipada com perda do argumento racional, político ou sociológico” (Lipovetsk, 2018, p. 451).

A introdução desse conceito vem com a constatação de que os estudos femininos estavam centrados nas mulheres de maneira muito limitada e isolada, e a introdução do termo acrescentava “uma noção relacional no nosso vocabulário analítico” (Scott, 1989, p. 34), buscando uma compreensão de gênero, ainda que a partir de uma perspectiva descritiva, que nada dissesse sobre as razões pelas quais essas relações são construídas ou mudam.

Presenciou-se, nesse quadrante, o surgimento de uma nova seara de pesquisa histórica, uma nova categoria de análise a qual, ainda que insuficiente para questionar e alterar os paradigmas históricos existentes (Lipovetsk, 2018, p. 452), representou um avanço na desconstrução da compreensão da mulher como naturalmente inferior, que, sem olvidar a diferenciação biológica do sexo, a reconheceu como menos determinante que as

diferenças constituídas socialmente (Beauvoir, 2009, p. 14).

Nesse panorama, o estudo da história da luta feminina desvela a análise das relações sociais de sexo alcançou a mesma importância de categorias, como classe e raça, estas há muito trabalhadas em sala de aula, passando a ser reconhecidas como “imprescindíveis em teorias que se propõem a explicar as mudanças sociais” (Pinsky, 2009, p. 160-162).

É nesse esforço por “uma legitimidade acadêmica” dos estudos feministas nos anos 1980 que o gênero indica essa construção eminentemente social do que se compreende acerca dos papéis próprios aos homens e às mulheres, consubstanciando-se em “palavra particularmente útil” ao oferecer uma forma de distinguir a prática sexual desses papéis tradicionalmente atribuídos, jogando luz sobre toda uma cadeia de relações que, embora possa incluir o sexo, não é por ele diretamente determinada, “nem determina diretamente a sexualidade” (Scott, 1989, p. 6-7).

Com o objetivo de “problematizar os significados do que é ser mulher e homem nos distintos contextos históricos”, o conceito de gênero ganha força e revela sua utilidade ao denunciar que, em nossa sociedade, explicações acerca das diferenças entre mulheres e homens ainda “são fortemente qualificadas pelo sexo, com evidentes conotações biológicas”. Essas formulações atendem a uma agenda de produção de hierarquias que estabelecem e sustentam “relações desiguais e de dominação no âmbito específico das relações sociais de gênero”, o que também ocorre

com a noção de divisão sexual do trabalho, marcada como “relações desiguais, hierarquizadas e assimétricas de exploração e opressão”, atributos que já indicam que “os conceitos de gênero e divisão sexual do trabalho tornam-se indissociáveis” e formam um sistema epistemológico (Alvarenga; Viana, 2012, p. 12).

É assim que tomar gênero como categoria de análise, enfrentando fenômenos comumente trabalhados em sala de aula - como a democracia e o desenvolvimento -, auxilia na reflexão acerca desses problemas e nos ajuda a driblar o “reducionismo” ao “levar em conta as transformações históricas e incorporar, na pesquisa e na análise, seus entrecruzamentos com etnia, raça, classe, grupo etário, nação”, a partir de uma nova maneira de observar e analisar as relações sociais e seus significados, empregando-a como uma maneira a compreender que “à ideia de que as concepções de masculino e de feminino possuem historicidade” (Pinsky, 2009, p. 163).

Esses estudos, parafraseando Davis (2018, p. 99), contribuem não apenas ao demonstrar “uma série de conexões entre discursos, instituições, identidades e ideologias que tendemos a examinar separadamente”, mas também ao formular “estratégias epistemológicas e de organização que nos levam além das categorias “mulher” e gênero”.

4 CONCLUSÃO

A problematização sobre causas da subordinação das mulheres passa pelo reconhecimento da exis-

tência de um processo socialmente construído e reproduzido, que perpetua diferentes formas de opressão e vulnerabilidade, que se relacionam na forma de consequências estruturais, que perpassam, para além do gênero, por interseccionalidades como raça e classe social.

Essa realidade evidencia a importância de fomentar a reflexão sobre velhos problemas, ainda que a partir de novas lentes, possibilitando o “desenvolvimento da curiosidade crítica, insatisfeita, indócil” a partir do reconhecimento de que, além de ser possível mudar essa realidade, essa mudança é urgente, e a educação, por meio da aceitação de novas categorias de análise, passa pela rejeição a qualquer forma de discriminação (Freire, 1996).

Assim, a utilização do gênero como categoria epistemológica, como ponto de partida para análise de diversos problemas sociais, se coloca como força que desafia uma dinâmica de poder que, apesar de complexa e resistente, cede diante de abordagens que, ao produzir conhecimento, em última análise, atuam para desconstruir estereótipos e fortalecer a prática democrática.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Carolina Faria; VIANNA, Cláudia Pereira. Relações sociais de gênero e divisão sexual do trabalho. **Laboreal**, v. 8, n. 1, 2012.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Tradução Sérgio Millet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo, Editora Boitempo, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIPOVETSK, Nathália. Reflexões acerca da divisão sexual do trabalho. **Simpósio Gêneros e Políticas Públicas**, v. 5, n.1, p. 445-457, 2018.

MEIRA, Júlio Cesar. Estudos de gênero e historicidade: sobre a construção cultural das diferenças. **Caderno Espaço Feminino**, v. 27, n. 2, jul./dez. 2014.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 296, jan./abr. 2009.

SCOTT, Joan W. **Gender: a useful category of historical analyses**. New York: Columbia University Press, 1989.